



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 138/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^ª. para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado a construção de manilhamento para a captação pluvial na rua Daniel Comboni, próximo a gráfica Ingral até o Mercado Municipal e também a instalação de grelhas conforme necessário.

Nestes termos,
pedem deferimento.

Ibiracú, 13 de julho de 2020.

ALOIR PIOL
Vereador

